



PORTARIA N. 269/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 036/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre por intermédio da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, e a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, destinado ao compartilhamento dos cursos internos para o aperfeiçoamento cultural, jurídico e humanístico dos magistrados;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 2049 / 2023 - PRESI/ESJUD (id 1379175), oriundo da Diretoria da Escola do Poder do Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0002258-47.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antônio Alexandre Bezerra, Matrícula 7001224, para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 036/2022, que tem como objeto o desenvolvimento de cooperação técnica e científica entre as partes, com o objetivo de compartilhamento dos cursos internos para o aperfeiçoamento cultural, jurídico e humanístico dos magistrados;

Art. 2º O servidor designado deverá observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos/Gerenciar Convênios, Acordos e Termos de Cooperação (<https://intranet.tjac.jus.br/intra/wp-content/uploads/2022/06/MAP-DIGES-005-Gerenciar-Convencios-e-Termos-de-Cooperacao.pdf>).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2023.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.234, de 1.2.2023, p 96-97.